

MINISTERIO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

SECÇÃO DE MARINHA.

Ill.^{mo} Sr. — De ordem de S. Ex.^a o Ministro e Secretario d'Estado d'esta Repartição sirva-se V. S.^a fazer com que um escaler armado vigie no completo isolamento do Lazareto, rondando principalmente durante a noite defronte d'aquelle estabelecimento, e obstando cuidadosamente a toda a communicacão entre as tripulações e homens de trabalho das embarcações de carga e descarga das fazendas impedidas, e com a proxima povoação de Porto Brandão.

Deus guarde a V. S.^a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 3 de Abril de 1858. — Ill.^{mo} Sr. José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria. — *Manuel Jorge de Oliveira Lima.*

No Diar. do Gov. 28 de Mai., n.º 124

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Foi presente a Sua Magestade EL-REI a Representação, em que a Abbadessa e mais Religiosas do convento de Santa Clara da villa de Trancoso espontaneamente se offerecem a admittir no dito convento, para ahi serem educadas e sustentadas, duas meninas orphãs desvalidas, cujos paes tenham perecido victimas da febre amarella. Sua Magestade viu com muito agrado esta generosa offerta, que tanta honra faz aos sentimentos caridosos da communiidade representante; e assim o manda communicar ao Vigario geral do bispado de Pinhel, para que o faça saber, no real nome, á sobredita communiidade; ficando na certeza de que n'esta data se officia ao Ministerio do Reino para que por elle se expeçam as convenientes ordens, a fim de que aquelle acto de caridade, em beneficio da orphandade desvalida, tenha todo o seu competente effeito.

Paço das Necessidades, 6 de Abril de 1858. — *Antonio José d'Avila.*

No Diar. do Gov. de 12 Abr., n.º 84.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Conformando-me com as propostas dos Conselhos das Escolas Polytechnica e do Exercito: Hei por bem, usando da auctorisação concedida no artigo 9.º da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1854, determinar que as commissões nomeadas para assistirem á leitura das dissertações de premio, de que trata o artigo 31.º do Decreto de 2 de Dezembro do anno proximo passado, fiquem auctorisadas a interrogar os candidatos, sempre que julgarem conveniente, sobre o objecto da dissertação.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 6 de Abril de 1858. — REI. — *Antonio Rogerio Gromicho Couceiro.*

Na Ord. do Ex. de 15 Abr., n.º 15, e Diar. do Gov. de 11 Jun., n.º 133.

CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DO REINO.

EDITAL

O Conselho de Saude Publica do Reino, officialmente informado de que o paquete inglez Tyne, que no seu regresso do Brazil tocára em Lisboa debaixo de quarentena no dia 11 de Março passado, e que durante a viagem tivera a bordo quarenta e dois casos de febre amarella, logoque chegou a Southampton foi admittido á livre